

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO EXAMINADORA DO 57º CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE SENTENÇA

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA**, Presidente da Comissão Examinadora do **57º Concurso Público de Juiz Substituto do Estado de Goiás**, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados na Prova de Sentença:

CANDIDATOS	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL
AFONSO MARINHO CATISTI DE ANDRADE	7.83	6.00
AILIME VIRGINIA MARTINS	7.43	6.00
ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI	6.73	6.00
ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO SIQUEIRA	7.73	6.00
ANA KAROLINA GOMES DE CASTRO	6.78	6.00
ANA MARIA CHALUB DE AQUINO	6.57	6.00
ANDRE IGO MOTA DE CARVALHO	6.52	6.00
ANDRE MENEZES DEL MASTRO	6.55	6.00
ANDREIA MARQUES DE JESUS	7.17	7.00
ARTHUR ABBADE TRONCO	7.38	7.00
BARBARA FERNANDES BARBALHO	7.48	6.50
BRENO GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	6.33	6.10
BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	6.97	7.00
CAMILA DE CARVALHO GONCALVES	6.83	6.75
CASSIANO GOMES ZIMMERMANN	6.38	6.00
CIBELLE KAROLINE PACHECO	8.15	6.50
DANIEL LUCAS LEITE COSTA	6.28	6.00
EDUARDO GUIMARAES DE MORAIS	7.57	6.00
EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES	6.67	6.00
ELIOS MATTOS DE ALBUQUERQUE FILHO	6.70	6.00
ERIC BORTOLETTO FONTES	6.50	6.15
FELIPE JUNQUEIRA D AVILA RIBEIRO	7.32	6.00
FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOME	6.73	7.50
FERNANDO HENRIQUE MASSERONI MAYER	6.65	6.00
FRANCISCO GONCALVES SABOIA NETO	6.93	6.00
GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH	7.35	7.00
GEORGES LEONARDIS GONCALVES DOS SANTOS	6.08	6.90
GIULIA PASTORIO MATHEUS	6.02	6.00
GRYMA GUERREIRO CAETANO BENTO	7.35	6.00
GUILHERME BARROS DOMINATO	6.62	7.00

GUILHERME CAVALCANTI LAMEGO	6.93	7.25
HERON JOSE CASTRO VEIGA	6.15	6.00
ILANNA ROSA DANTAS LENTS	6.47	7.00
ISAAC CESAR COELHO ARGOLO	6.35	6.90
ISABELA ALCALDE TORRES	6.27	6.90
JESSICA LOURENCO DE SA SANTOS	6.15	6.90
JOAO PAULO BARBOSA JARDIM	7.35	6.50
JOAO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	6.13	6.00
JONATHAS CELINO PAIOLA	6.65	6.85
JOSE IVAN MELO DOS SANTOS	6.50	6.00
LAIS FIORI LOPES	6.40	6.00
LAURA AMARO DE MARCO DRUMMOND	6.22	6.00
LUANA VELOSO GONCALVES GODINHO	6.65	6.00
LUCAS CAETANO MARQUES DE ALMEIDA	6.72	6.00
LUCAS CARBONI PALHARES	6.05	6.10
LUIZA HEY TOSCANO DE OLIVEIRA	6.82	6.30
MARCELLA SAMPAIO SANTOS	6.03	6.00
MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM	6.62	6.25
MARINA MEZZARANA KIYAN	7.88	6.00
MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN	7.33	6.00
MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA	7.18	6.00
NATACIA LOPES MAGALHAES	6.40	6.25
NICOLE LOPES ASSIS	7.67	6.00
OTACILIO JOSE BARREIROS JUNIOR	7.62	6.00
PATRICIA GONCALVES DE FARIA BARBOSA	6.08	6.40
PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA	7.02	7.25
PRISCILA GABRIELY JORGE	7.57	6.00
RAFAEL FRANCISCO SIMOES CABRAL	6.27	6.00
RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA	6.02	6.75
RENATA FACCHINI MIOZZO	7.28	6.00
RENATO BUENO DE CAMARGO	6.98	6.50
RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS	6.42	6.90
SARAH DE CARVALHO NOCRATO	6.25	6.15
SHAUHANNA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	6.73	6.85
TACITO COSTA COARACY FILHO	6.40	6.50
TAIRO BATISTA ESPERANCA	7.05	7.10
THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA	6.93	6.15
THALES PRESTRELO VALADARES LEAO	6.12	6.65
THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA	7.47	6.40
THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK	7.05	6.05
VICTOR ALVARES CIMINI RIBEIRO	6.42	7.00
VINICIUS DE CASTRO BORGES	6.17	6.15

Nesta data, será divulgado o “espelho” ou “resposta esperada” da prova discursiva, seguindo-se o prazo de acesso do candidato à respectiva prova, a interposição de recurso pelo processo digital, link: <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/juiz-substituto>>, observadas as disposições do art. 16.4 e art. 16.4.1, do Edital n. 01/2021, a apresentação da petição e das razões recursais, VEDADA a identificação na peça de motivação (razões).

O candidato terá vista da prova nos dias **05 e 06 de outubro**, acessando o site do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás <cs.ufg.br>.

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente perante o Protocolo Geral Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, disponível em <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/juiz-substituto>>, nos dias **07 e 10 de outubro de 2022**.

Para a interposição do recurso, o candidato preencherá todos os campos do formulário disponibilizado no Protocolo Geral Eletrônico e apresentará as suas razões, sem qualquer identificação, no campo “argumentação”, ou anexando o documento PDF no local apropriado, sob pena de não conhecimento. A fundamentação das razões constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

Secretaria da Comissão Examinadora do 57º Concurso Público de Juiz Substituto do Estado de Goiás, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
Presidente da Comissão Examinadora